

251
185

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA
COORDENADORIA DE MEIO-AMBIENTE

Memo. 059/2018 – CMA/DINFRA

Belém, 16 de agosto de 2018.

Para: Prefeitura do Campus Universitário

Senhor Prefeito

Em virtude da proximidade do encerramento do prazo de vigência do **Contrato N° 34/2017** para Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado pela empresa **CLARO S.A. n° 018491/2017**, considerando a necessidade constante da realização destes serviços, solicito encaminhar aos órgãos competentes desta Instituição, pedido de prorrogação do prazo contratual para um período de mais 12 (doze) meses nos termos do § 2º do art 4º do Decreto 3.931/2001 e art. 57º da Lei 8.666/1993) e art. 65 da Lei 8.666/1993.

Por oportuno, informamos que em consulta a EMPRESA CLARO S.A, concorda com a prorrogação de prazo, mantendo seus preços nas mesmas condições contratuais vigentes.

Na oportunidade anexamos a esta solicitação: 1) Resumo comparativo do preço de mercado e preço contratual; 2) Atas dos Pregoes Eletrônicos: 0026/2018 da Indústria de Material Bélico do Brasil; 002/SEMAD/2015 da Prefeitura Municipal de Belém e 00004/2017 Superintendência Reg. da Polícia Federal – RN; 3) Orçamento Básico e 4) Proposta e aceite da empresa **CLARO S.A.**

Com a concordância da empresa Contratada no fornecimento destes serviços pelos mesmos preços vigentes e com base no Resumo Comparativo de Tarifas, concluímos que é vantajoso para esta instituição a prorrogação do prazo deste contrato.

Atenciosamente


Engº Eel. Leopoldo Lima de Melo
CREA-40.562-D-1 CMA/DINFRA
SIAPE nº 454490
Engº


Engº Sanitarista Adilson Igor Martins Silva
Diretor de Infra-estrutura/PCU
SIAPE nº 1646982